



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.163/2026.

Conceder auxílio doença a servidora pública municipal Sr^a. **EDNA CORTEZ OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder até 06 de novembro de 2026 auxílio doença a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **EDNA CORTEZ OLIVEIRA**, que exerce o cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado laudo médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de julho de 2026.

Castanheira - MT, 06 de agosto de 2026.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.